

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001820250310000144

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envasado em botijão de 13 kg, e água adicionada de sais em vasilhames de 20 litros, visa atender às necessidades essenciais das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Essas unidades utilizam o GLP como fonte de energia principal para atividades de preparação de alimentos, o que é fundamental para o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos ofertados à população. Da mesma forma, a água adicionada de sais é indispensável para a manutenção da saúde e bem-estar dos servidores e usuários, garantindo hidratação adequada durante o expediente regular.

A ausência desses insumos pode comprometer a eficiência e a eficácia dos serviços públicos prestados, gerando impactos negativos na qualidade do atendimento à população. A aquisição planejada busca assegurar o fornecimento contínuo e regular de GLP e água, prevenindo situações de desabastecimento que poderiam ocasionar interrupções nas atividades administrativas.

Portanto, a contratação atende ao princípio do interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela administração municipal. A aquisição destes insumos é necessária para manter a operacionalidade das unidades administrativas em conformidade com os objetivos de serviço público e economicidade, conforme o preconizado pela Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Habitação e Urbanismo	Narajara Pinheiro de Sousa

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e água adicionada de sais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE fundamenta-se na necessidade de atender às especificações que melhor se alinham com o interesse público, garantindo economicidade, eficiência e sustentabilidade. A escolha da solução deve prever a observância de todos os critérios e práticas de sustentabilidade, regidos pelas legislações ou regulamentações específicas aplicáveis, bem como assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho dos produtos a serem contratados.

- **Requisitos Gerais:**
 - Fornecimento de GLP em botijões de 13 kg e água adicionada de sais em vasilhames de 20 litros, conforme as demandas das unidades administrativas.
 - Garantia de fornecimento contínuo e seguro, seguindo normas de segurança para produtos inflamáveis e alimentícios.
 - Conformidade com as normas de qualidade vigentes no mercado nacional.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento à Lei 14.133/2021, sobre licitações e contratos administrativos.
 - Conformidade com normas ambientais vigentes, assegurando cumprimento das legislações de segurança e manuseio de GLP e vasilhames de água.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Prioridade para fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção e logística.
 - Incentivo ao uso de embalagens recicláveis e adoção de logística reversa.
 - Seleção de fornecedores com responsabilidade ambiental comprovada.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Entrega conforme cronograma definido para atender às necessidades operacionais das unidades administrativas.
 - Possibilidade de ajuste de quantidades com base no consumo efetivo e projeções futuras.
 - Garantia de assistência técnica e suporte em eventuais necessidades de manutenção ou inadequações no fornecimento.

Os requisitos necessários à contratação deverão ter foco no atendimento preciso da necessidade especificada, evitando exigências que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Devem ser considerados como essenciais aqueles que asseguram qualidade, eficiência no uso de recursos públicos e sustentabilidade, dentro dos parâmetros legais e de mercado vigentes.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é um passo fundamental para garantir que a contratação de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água adicionada de sais atenda às melhores práticas e aos interesses da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. A seguir, apresentamos as principais soluções de contratação disponíveis no mercado, avaliando a mais adequada para atender às necessidades desta contratação:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**
 - Vantagens: Potencial para negociação de preços mais baixos devido à eliminação de intermediários e maior controle sobre o fornecimento e qualidade dos produtos.



- o Desvantagens: Necessidade de equipes técnicas para gestão direta dos contratos e riscos relacionados à falência do fornecedor.
- **Contratação por Intermédio de Distribuidores Locais:**
 - o Vantagens: Facilidade de logística, maior flexibilidade de entrega e possibilidade de parcerias locais fortalecerem a economia da região.
 - o Desvantagens: Possibilidade de incremento nos preços devido à intermediação.
- **Contratação Através de Sistema de Registro de Preços:**
 - o Vantagens: Maior flexibilidade e economia de escala ao permitir compras conforme a demanda, o que evita estoques excessivos e reduz custos.
 - o Desvantagens: Possibilidade de variação de preços ao longo do tempo, exigindo constante monitoramento.
- **Contratação por Meio de Licitação com Parcelamento de Itens:**
 - o Vantagens: Promove a competição, garantindo menor preço e qualidade no fornecimento.
 - o Desvantagens: Processo licitatório pode ser mais demorado e burocrático.
- **Contratação Via Consórcio Público:**
 - o Vantagens: Facilita a negociação com preços diferenciados ao unir diferentes entes públicos em prol de economia de escala.
 - o Desvantagens: Requer maior coordenação e pode ser complexo em termos administrativos e operacionais.

A solução mais adequada para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, considerando as necessidades e condições locais, é a contratação através do sistema de registro de preços. Esse método oferece flexibilidade, permitindo aquisições conforme a demanda e evitando desperdícios com estoque desnecessário, além de proporcionar melhores condições de preços devido à economia de escala.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 kg e água adicionada de sais em vasilhames de 20 litros visa atender de forma eficaz e contínua as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Esta aquisição busca não apenas suprir a demanda atual, mas também otimizar o processo logístico e de armazenamento, garantindo a segurança e a integridade dos produtos durante todo o ciclo de fornecimento.

- **GLP Envasado em Botijões de 13 kg:** Será fornecido em botijões padronizados para uso doméstico, atendendo às normas de segurança vigentes. A logística de distribuição deve considerar a localização das unidades administrativas e a frequência necessária de reabastecimento para evitar qualquer interrupção no fornecimento.
- **Água Adicionada de Sais em Vasilhames de 20 Litros:** O fornecimento será contínuo e adaptado às necessidades específicas de cada unidade administrativa, considerando o consumo histórico e as projeções futuras. Espera-se que os vasilhames sejam retornáveis, promovendo a sustentabilidade e reduzindo o impacto ambiental.
- **Estratégia Logística:** A logística de armazenamento e distribuição será otimizada para garantir a máxima eficiência no abastecimento. Serão estabelecidos pontos estratégicos de armazenamento em conformidade com as normas de segurança, principalmente para o GLP, que requer cuidados específicos contra vazamentos e incêndios.
- **Conformidade com Normas de Segurança:** Todo o processo, desde a aquisição até o armazenamento e uso final dos produtos, observará rigorosamente as normas de segurança aplicáveis, com ênfase especial nas diretrizes para manuseio e armazenamento do GLP.
- **Impactos Ambientais:** A escolha por vasilhames retornáveis para a água busca reduzir o acúmulo de resíduos plásticos. Medidas adicionais de sustentabilidade, como logística reversa, podem ser implantadas para promover o desenvolvimento sustentável.

Ao considerar as soluções disponíveis no mercado, esta solução se mostra a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura, alinhando-se com as premissas de economicidade, sustentabilidade e segurança requeridas pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	3.600,000	Unidade
Especificação: AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L			
2	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE 13 KG	100,000	Unidade
Especificação: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE 13 KG			
3	VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)	40,000	Unidade
Especificação: VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	3.600,000	Unidade	8,55	30.780,00
Especificação: AGUA ADICIONADA DE SAIS 20L					
2	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE 13 KG	100,000	Unidade	125,46	12.546,00
Especificação: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE 13 KG					
3	VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)	40,000	Unidade	26,70	1.068,00
Especificação: VASILHAME 20 LITROS (VAZIO)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 44.394,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o contexto e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento na aquisição dos itens descritos – gás liquefeito de petróleo (GLP) e água adicionada de sais – é justificada por uma série de fatores que visam maximizar a competitividade e a eficiência do processo licitatório, conforme detalhado a seguir:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os itens a serem adquiridos são tecnicamente divisíveis sem comprometer a funcionalidade ou os resultados esperados. Tanto o GLP quanto a água adicionada de sais podem ser adquiridos em lotes distintos, otimizando a gestão e controle dos recursos.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é economicamente viável. Ao permitir que diferentes fornecedores participem da licitação, garantimos que a qualidade e a eficácia dos produtos não sejam comprometidas, ao passo que asseguramos um amplo espectro de ofertas e condições comerciais.
3. **Economia de Escala:** O parcelamento foi projetado de modo a não causar perda significativa de economia de escala, mantendo vantagens competitivas em termos de preço por volume e facilitando negociação de condições mais vantajosas.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento fomenta a competitividade, ampliando a possibilidade de participação de mais fornecedores, incluindo pequenos e médios. Isso aproveita adequadamente o mercado local e regional e alinha-se com as políticas de incentivo ao desenvolvimento local.
5. **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que o parcelamento dos itens é uma prática comum e vantajosa no setor, favorecendo a oferta de melhores preços e qualidade devido à maior concorrência.
6. **Consideração de Lotes:** Os itens serão divididos em lotes, permitindo que fornecedores que não dispõem da capacidade de fornecer todo o volume possam ainda assim participar, sem causar prejuízos à economia de escala ou à eficiência logística.
7. **Documentação e Transparência:** O parcelamento, sendo a decisão mais alinhada com o contexto vigente e com os princípios legais estabelecidos, será documentado em detalhe no estudo técnico, assegurando total conformidade e transparência nas decisões tomadas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg e água adicionada de sais em vasilhames de 20 litros encontra-se plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE para o exercício financeiro de 2025.

- A demanda por GLP e água está prevista no Plano de Contratações Anual, sendo considerada essencial para o funcionamento das unidades administrativas da prefeitura, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos prestados.
- O planejamento anual considera as projeções de consumo histórico e necessidades futuras, integrando-as ao orçamento municipal para assegurar a adequada alocação de recursos financeiros.
- O processo de aquisição está estruturado para respeitar os princípios de economicidade e eficiência, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a adoção de práticas de sustentabilidade.
- Por meio do sistema de registro de preços, o planejamento busca flexibilidade nas aquisições ao mesmo tempo em que promove a obtenção de preços vantajosos, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes orçamentárias do plano anual.

Portanto, a contratação proposta não apenas atende às necessidades operacionais da prefeitura como também está em consonância com os objetivos estratégicos delineados para o ano de 2025, assegurando que a administração pública atue de forma planejada e responsável.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água adicionada de sais destinam-se a alcançar os seguintes objetivos para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE:

- **Continuidade das Operações:** Assegurar o abastecimento contínuo de GLP e água, garantindo o funcionamento eficiente e ininterrupto das atividades administrativas.
- **Eficiência Econômica:** Obter vantagens econômicas por meio do sistema de registro de preços, otimizando os custos decorrentes da aquisição em escala.
- **Padronização de Suprimentos:** Promover a padronização dos insumos adquiridos, assegurando uniformidade e qualidade nos produtos utilizados pelas unidades.
- **Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:** Reduzir os impactos ambientais relacionados ao consumo de GLP e água, assegurando que os fornecedores cumpram as regulamentações ambientais vigentes.
- **Gestão Eficiente de Recursos:** Melhorar a gestão de recursos humanos e materiais através de um planejamento mais preciso e da racionalização no uso dos insumos adquiridos.
- **Segurança e Conformidade com Normas:** Garantir que o armazenamento e o manuseio do GLP sejam executados de acordo com as normas de segurança aplicáveis, prevenindo incidentes e assegurando o bem-estar dos servidores.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso do processo de contratação e a eficácia no fornecimento de GLP e água adicionada de sais, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização desse contrato, garantindo que estejam devidamente capacitados para acompanhar a execução e solucionar eventuais problemas.
- **Atualização dos Sistemas de Controle:** Implementar e atualizar sistemas de controle de estoque e distribuição para acompanhar a



entrada e saída de GLP e água, prevenindo desabastecimentos.

- **Conformidade com a Legislação:** Verificar a conformidade dos fornecedores e os procedimentos de aquisição com as normas vigentes, especialmente em relação à segurança e à sustentabilidade ambiental.
- **Monitoramento do Mercado:** Realizar pesquisas de mercado periodicamente para assegurar que os preços contratados continuam vantajosos e para ajustar os processos às mudanças do mercado.
- **Protocolo de Armazenamento Seguro:** Estabelecer protocolos claros para armazenamento dos produtos, com foco em segurança e preservação da qualidade dos mesmos.
- **Adequação Infraestrutural:** Adaptar as instalações das unidades administrativas para receber e armazenar o GLP e a água de forma adequada.
- **Plano de Continuidade:** Desenvolver um plano de continuidade de negócios para garantir o fornecimento contínuo dos produtos durante eventuais interrupções no fornecimento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água adicionada de sais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE baseia-se nos benefícios de flexibilidade e economia que o sistema proporciona, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

1. **Flexibilidade nas Aquisições:** O sistema de registro de preços permite que a administração municipal realize aquisições conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de uma quantidade mínima em cada compra, proporcionando melhor gestão dos recursos.
2. **Eficiência Econômica:** Por meio do registro de preços, o município pode obter condições mais vantajosas ao consolidar a demanda total estimada, possibilitando negociações que considerem economias de escala.
3. **Adequação ao Planejamento Anual:** O sistema permite o alinhamento com o plano anual de contratações, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando uma projeção financeira mais precisa e o cumprimento das diretrizes orçamentárias.
4. **Atualização e Competitividade:** Com o registro de preços, há a possibilidade de atualização periódica dos preços, assegurando que o município usufrua das melhores ofertas disponíveis no mercado, conforme os parâmetros do art. 23 da Lei.
5. **Facilidade na Gestão Contratual:** O uso desse sistema simplifica a gestão contratual, uma vez que os fornecedores já são previamente cadastrados e qualificados, facilitando o processo de aquisição contínua.

Com base nos pontos mencionados, o sistema de registro de preços não apenas atende aos princípios de eficiência e economicidade promovidos pela Lei nº 14.133/2021, mas também potencializa o desenvolvimento nacional sustentável ao permitir compras mais planejadas e socialmente responsáveis.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no processo de licitação para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água adicionada de sais para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE deve ser restringida por diversas razões fundamentadas na Lei 14.133/2021. Conforme disposto no Art. 15 da Lei 14.133, embora seja permitida a participação de empresas em consórcio, há situações em que tal modalidade pode não ser oportuna.

- **Complexidade e Padronização:** A aquisição de GLP e água não envolve complexidade técnica que justifique a formação de consórcio para a execução do contrato. A padronização do objeto contratual permite a participação de empresas individualmente, sem a necessidade de agrupamento, promovendo, assim, uma competição mais saudável e isonômica.
- **Riscos de Coordenação:** Consórcios, por frequentemente envolverem a gestão de múltiplas entidades, podem ter complexidades adicionais de coordenação e comunicação. Isso pode representar riscos gerenciais que, no contexto desta aquisição específica, não são justificáveis ou necessários.
- **Potencial de Competição:** A vedação ao consórcio pode incrementar a competição ao permitir que empresas, especialmente de pequeno e médio porte, participem diretamente, alinhando-se ao Art. 11 da Lei 14.133, que objetiva assegurar uma competição justa e isonômica entre os licitantes.

Assim, para este caso específico, recomenda-se a não adoção da modalidade de consórcio, favorecendo uma abordagem mais direta e competitiva que respeita o princípio da economicidade e eficiência, conforme preceitua a legislação vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A identificação dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água adicionada de sais é essencial para mitigar efeitos negativos ao meio ambiente, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, que promove o desenvolvimento nacional sustentável e a responsabilidade ambiental.

- **Possíveis Impactos Ambientais:**
 - Produção de resíduos sólidos provenientes dos vasilhames de água de 20 litros e botijões de GLP.
 - Emissão de gases de efeito estufa durante o transporte e uso do GLP.
 - Impacto ambiental derivado do processo de fabricação dos vasilhames.
 - Consumo de energia na cadeia de produção e distribuição dos produtos adquiridos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementação de logística reversa para assegurar a devolução e reciclagem dos vasilhames e botijões.
 - Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e comprovem conformidade com a legislação ambiental vigente.
 - Promoção da economia circular através da utilização de materiais recicláveis nos vasilhames e estímulo ao consumo responsável.
 - Incentivo ao uso de tecnologias limpas e alternativas para redução de emissões durante o transporte e uso do GLP.



- o Monitoramento constante do impacto ambiental proveniente das atividades e produtos adquiridos, em alinhamento com estratégias de desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos dados e informações levantadas, posicionamo-nos favoravelmente à contratação para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 kg e água adicionada de sais em vasilhames de 20 litros para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

- 1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação está alinhada ao interesse público, garantindo o abastecimento contínuo e a qualidade dos insumos essenciais ao funcionamento diário das unidades administrativas.
- 2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A pesquisa de mercado conduzida demonstrou que os preços previstos estão dentro da média praticada, assegurando economicidade ao processo.
- 3. **Conformidade Legal:** O processo atende à Lei 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos, assegurando transparência e competitividade.
- 4. **Impacto Ambiental:** Foram consideradas práticas para minimizar impactos ambientais, reforçando o compromisso com a sustentabilidade, conforme demanda a legislação atual.
- 5. **Segurança no Fornecimento:** As medidas de armazenamento e logística planejadas garantem a segurança e a continuidade no fornecimento dos produtos adquiridos, aderindo às normas de segurança pertinentes.
- 6. **Gestão e Eficiência:** A implementação de um sistema de controle de estoque e rotinas de reposição fortalece a gestão eficiente dos recursos adquiridos.

Diante desses fatores, conclui-se que a contratação proposta é viável e razoável, promovendo não apenas o atendimento das necessidades imediatas da administração pública, mas também o uso eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

16. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	4	3	12	Verificar corretamente a demanda.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS



						Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	3	5	15	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.		Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.		Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	4	4	16	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos		Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS



5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	2	5	10	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	5	5	25	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	2	5	10	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
-------	----------------------	---------------	---------	-----------	-----------------------------	---------------------------------



1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da entrega do objeto. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	3	5	15	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	3	5	15	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual .Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO



5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normalizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
--	-------------------------------------	---	---	----	---	---	--

PROBABILIDADE DE RISCO: MÉDIA

Jaguaribe / CE, 11 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Gomes Matias
MEMBRO

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 297-302-93.81
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

